COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Indicação nº 234/2013

Relator: Vereador Kiki Bispo

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que preste esclarecimentos a sociedade sobre a atual situação dos "totens" e que providências sejam tomadas em relação a manutenção destes equipamentos.

PARECER

A indicação do autor tem a finalidade de solicitar esclarecimentos por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, acerca da atual situação dos "totens" instalados na cidade.

O autor na sua justificativa além de solicitar esclarecimentos à sociedade sobre a situação dos "totens", solicita também que sejam tomadas providências em relação à manutenção dos referidos equipamentos, tendo-se em vista que boa parte dos "totens" está sem funcionar adequadamente, por falta de manutenção, ademais quando da instalação dos referidos equipamentos, a antiga gestão não tomou cuidado em questionar se a população estava de acordo com os equipamentos, tampouco cuidou de informar a população a função dos mesmos.

Outrossim, a empresa Central de Mídia que tem explorado o referido espaço publicitário através dos mobiliários urbanos nos referidos "totens", pouco tem se importado com a verdadeira função dos equipamentos.

Do ponto de vista da boa técnica legislativa, ressalte-se que conforme relatório acostado pelo setor de análise e pesquisa desta casa, não há referente a esta matéria, nenhuma duplicidade sobre o tema abordado.

Quanto ao mérito da questão, razão assiste ao autor da matéria, na medida em que solicita esclarecimentos à sociedade sobre a situação dos "totens", solicitando também que sejam tomadas providências em relação à manutenção dos referidos equipamentos, tendo-se em vista que boa parte dos "totens" está sem funcionar adequadamente, por falta de manutenção. Ressalte-se que a empresa Central de Mídia que tem explorado o referido espaço publicitário através dos mobiliários urbanos nos referidos "totens", pouco tem se importado com a verdadeira função dos equipamentos, razão pela qual, caso as medidas solicitadas não sejam atendidas, sugere-se a retirada destes equipamentos, pois na situação em que se encontram em nada tem contribuído para cidade de Salvador e a população soteropolitana.

Diante do exposto, e estando a proposição em conformidade ao que preceitua o art. 197 do Regimento Interno, o Parecer é pela **APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, 29 de maio de 2013.

Vereador Kiki Bispo
Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Salvador.

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: EDVALDO BRITO, ALFREDO MANGUEIRA E LEO PRATES.